



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 033/2021

O Superintendente do Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a partir de 09 de abril de 2021, o Senhor Rafael de Jesus Freitas, pelo Senhor José Roberto dos Santos na **Comissão Especial para Julgamento de Licitações**, instituída pelo Ato 002/2021.

Art. 2º - O período para realização dos trabalhos será até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 15 de abril de 2021

JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Superintendente
ITAPREV